



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 100 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001887/2023-73

Concórdia-SC, 31 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de professora EBTT, SIAPE 190XX63, a partir de 04/04/2023, em virtude de demandas da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 14:18)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **64827a4ecf**